



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadooeste.pr.gov.br

Publicação em: Diário Oficial Eletrônico

DECRETO Nº 141/2019

No Dia. 31 / 07 / 2019

Na Edição n.º: 99

Página n.º: 03

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2019 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e a autorização contida na Lei Municipal nº 902/2019, de 24 de junho de 2019:

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um **Crédito Adicional Especial** no valor de R\$94.686,43 (noventa e quatro mil, seiscentos e oitenta e seis reais e quarenta e três centavos), obedecendo a seguinte classificação e codificação:

0200-PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

0208- Secretaria de Assistência Social

08.241.1200.1.037- Reforma e/ou Ampliação do Centro de Convivência ao Idoso

000 – Recursos Ordinários (livres)

371-44.90.51.00.00- Obras e Instalações

R\$ 49.686,43

85- Reforma/Ampliação Clube da 3º Idade (CV 968/2017)

1960-4490.51.00 – Obras e Instalações

R\$ 45.000,00

R\$ 94.686,43

TOTAL

Art. 2º – Os recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente superávit financeiro do exercício anterior e provável excesso de arrecadação nas seguintes fontes:

000- Recursos Ordinários Livres (Superávit financeiro)

R\$ 49.686,43

85- Reforma/Ampliação Clube da 3º Idade (CV 968/2017) (Excesso)

R\$ 45.000,00

TOTAL

R\$ 94.686,43

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand”, 29 de julho de 2019.


Luiz Antônio Domingos de Aguiar
Prefeito Municipal

CONTABILIZADO